

**PODER JUDICIÁRIO**

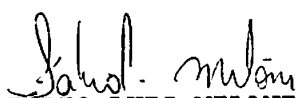
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias 19 (dezenove) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao R. mandado em anexo, expedido pela Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, **DRA. MARIA DE LOURDES ARAÚJO**, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0008150-64.2011.8.16.0130, em que são partes: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ**, exequente, e **JURACIR FRANCISCO DE MELO**, executado, me dirigi na Rua Altino da Silva Azeredo, nº 527, Jardim Alvorada do Sul, e aí sendo, após as formalidades legais **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do veículo indicado no Mandado a saber:

HONDA/CG 150 TITAN ESD: ano 2011, modelo 2011, placa AUK-2858. De cor preta, possui pneus em bom estado, com banco em bom estado de conservação, painel em bom estado de conservação, com faróis dianteiros em bom estado de conservação, lanternas traseiras em boas condições, motor e câmbio funcionando, só podendo ser avaliado por um profissional da área, motor de 150 cilindradas, bicombustível. Em geral, em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: Avalio o veículo descrito, conforme buscas de mercado, e o estado de conservação que o mesmo se encontra, em sua totalidade em: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos) reais.


FÁBIO LUIS MILANI

Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

